



PUBLICADO

Em 26/06/2024

Publ. n° 2345

**DECRETO Nº 2.827 DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Saquarema, 25 de junho de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## DECRETO Nº 2.827 DE 25 DE JUNHO DE 2024

### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
15.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.39.43.00.00	1530	250100	R\$ 1.600.000,00
Total:					R\$ 1.600.000,00

### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023					
<b>RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema</b>					
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>					
(A) Ativo Financeiro	R\$	2.165.253.553,08	(B) Passivo Financeiro	R\$	297.215.308,42
(A-B) DIFERENÇA	R\$	1.868.038.244,66			
<b>RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023</b>					
*Fonte de Recursos - 150100 - Recurso Próprio C/C - 45000001-1 e 450000003-5 (Santander); 1300000040-0 e 110-1 (CEF); 8720-3, 13920-3, 8701-7, 42187-1, 47515-7, 2827-1, 71026-9, 8720-3, 1280-4, e 5368-6 (B. Brasil) - A partir de exercício de 2023 (Portaria STN 710/2021)					
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO</b>					
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$	14.861.096,15			
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	-			
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	153.075,03			
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	4.145.277,49			
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$	-			
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs)	R\$	28.387,88			
<b>(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2023</b>	<b>R\$</b>	<b>10.534.355,75</b>			
<b>ABERTO PELO DECRETO Nº 2813 DE 17.06.2024: R\$ 120.000,00</b>					
<b>ABERTO POR ESTE DECRETO R\$ 1.600.000,00</b>					
<b>SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$ 8.814.355,75</b>					
<b>Histórico:</b>					
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;				
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;				
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;				
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a <b>Saídas não consideradas pelo banco</b> ;				
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;				
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023;				
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;				
(H)	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.				

\*Fonte Letra(G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2023

Saquarema, 25 de junho de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita